



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº /2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, **REQUER** a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa de Leis, **Votos de Profundo Pesar** pelo Passamento da Sra. **Sandra Regina Grigoletto**, ocorrido no dia **19 de julho de 2024**.

JUSTIFICATIVA

Mulher honrada e honesta que prestou serviços memoráveis a este município. Foi secretária de saúde e Presidente do SISMUG e Funcionária Pública nesta cidade, sempre prestativa no seu local de trabalho.

Para aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la não só como profissional, mas como pessoa, sabe o quão generosa e profissional ela era ao tratar seus colegas de trabalho e quem a procurava.

Sua memória, sem dúvida, servirá como inspiração para todos que conhecem sua história e continuará a influenciar positivamente aqueles que se dedicam ao que fazem. Um exemplo de mãe e esposa, Sandra deixa dois filhos e muitas saudades no coração de quem pode com ela partilhar momentos.

Vimos através do presente, que seja registrado nos Anais da Câmara Municipal, votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Sandra Regina Grigoletto, e que sua dedicação e exemplo de vida sejam eternamente lembrados e valorizados.

Sala de Sessões, 22 de julho de 2024.

GILCIMAR DE OLIVEIRA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003500330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilcimar de Oliveira** em 23/07/2024 12:29

Checksum: **F1A40D7B96E09EA4FD0AFE82E58DE7F1A4073D0FA68ECFAFBEE581F26517607A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.